



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADORIA/ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## LEI Nº3.172, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.006.

(Projeto de Lei nº007/2006, de autoria da Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA “JULIANO MACIEIRA CUNHA VIEIRA”, A  
ÁREA COBERTA DE LAZER DA ESCOLA MUNICIPAL  
“OSCAR BOTELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada “Juliano Macieira Cunha Vieira”, a Área coberta de Lazer da Escola Municipal “Oscar Botelho”, situada no bairro “Lavrinhas”, nesta cidade.

Art. 2º. – O Executivo providenciará a divulgação, a colocação de placas indicativas, e a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 23 de fevereiro de 2.006.

  
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

